

PERCEPÇÃO E ATUAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA NA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Sara Yasmin Lima Pereira¹, Vladimir de Souza², Carlos Eduardo Lucas Vieira³

RESUMO

Esta pesquisa investiga a atuação da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) da Assembleia Legislativa de Roraima (ALE-RR) no contexto da gestão dos recursos hídricos estaduais, considerando os princípios dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. A pesquisa adota uma abordagem quali-quantitativa, com procedimentos bibliográficos, documentais e de campo, e tem natureza aplicada e explicativa. A coleta de dados será realizada por meio de um questionário semiestruturado, elaborado com base em uma revisão da legislação e das práticas ambientais vigentes no estado, a ser aplicado aos membros da CMADS no segundo semestre de 2025. A análise também abrangerá proposições legislativas, participação em audiências públicas e outras formas de atuação da comissão. Como produto final, será elaborada uma minuta de projeto legislativo visando à criação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos de Roraima (FERH-RR), buscando contribuir com estratégias mais eficazes e sustentáveis de gestão hídrica. A pesquisa pretende oferecer subsídios para fortalecer o papel do Legislativo na proteção ambiental, incentivando políticas públicas que promovam a preservação e o uso responsável da água no estado.

PALAVRAS-CHAVE: Gestão hídrica. Poder Legislativo. Políticas públicas.

ABSTRACT

This research investigates the performance of the Commission for the Environment and Sustainable Development (CMADS) of the Legislative Assembly of Roraima (ALE-RR) in the context of the management of state water resources, considering the principles of the UN Sustainable Development Goals (SDGs). The research adopts a qualitative and quantitative approach, with bibliographic, documentary and field procedures, and is of an applied and explanatory nature. Data collection will be carried out through a semi-structured questionnaire, prepared based on a review of the legislation and environmental practices in force in the state, to be applied to the members of the CMADS in the second half of 2025. The analysis will also cover legislative proposals, participation in public hearings and other forms of commission activity. As a final product, a draft of a legislative project will be prepared aiming at the creation of the State Water Resources Fund of Roraima (FERH-RR), seeking to contribute to more effective and sustainable water management strategies. The research aims to provide support to strengthen the role of the Legislature in environmental protection, encouraging public policies that promote the preservation and responsible use of water in the state.

KEYWORDS: Water management. Legislative branch. Public policies.

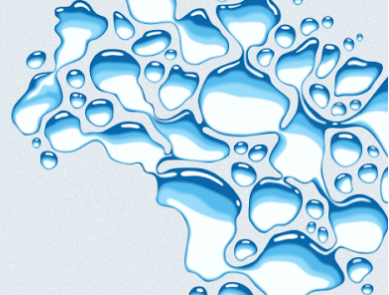
INTRODUÇÃO

A gestão dos recursos hídricos é um dos maiores desafios socioambientais do século XXI, sobretudo em regiões ecologicamente diversas e climaticamente vulneráveis, como Roraima. Conforme Gomes (2009) o mundo enfrenta atualmente uma grave “crise da água”, responsável por milhões de mortes anuais por insalubridade, fome ou sede, ao comprometer o acesso a alimentos e favorecer doenças. Seus efeitos atingem também a biodiversidade, agravando a

¹ Aluna do Programa de Pós Graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos da Universidade Federal de Roraima. Regulação e Governança de Recursos Hídricos. Boa Vista, Roraima, Brasil. E-mail: sarinhah_yasmin@hotmail.com.

² Docente no Programa de Pós Graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos. Universidade Federal de Roraima. Boa Vista, Roraima, Brasil. E-mail: vladimir.souza@ufrr.br.

³ Docente no Programa de Pós Graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos. Universidade Federal de Roraima. Boa Vista, Roraima, Brasil. E-mail: carlos.vieira@ufrr.br.



degradação ecológica, a salinização dos solos, a desertificação, o desmatamento e a contaminação das águas, ameaçando ecossistemas inteiros.

Nesse cenário, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) da Assembleia Legislativa de Roraima exerce papel crucial ao debater, propor e fiscalizar políticas ambientais, incluindo a proteção hídrica. Contudo, pouco se sabe sobre como seus membros percebem os desafios do estado e como suas ações influenciam a formulação dessas políticas.

Esta pesquisa analisa a percepção e atuação dos membros da CMADS na gestão hídrica, identificando visões predominantes, ações prioritárias e lacunas a superar. Com a abordagem qualitativa e exploratória, busca avaliar o engajamento legislativo e propor recomendações, incluindo a elaboração de minuta para criação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos de Roraima (FERH-RR), destinado a financiar políticas de uso sustentável da água.

A relevância do estudo reside no papel da água como recurso vital, direito coletivo e base do desenvolvimento socioeconômico. Ao investigar a atuação legislativa em um estado amazônico, contribui-se para compreender para compreender dinâmicas políticas mais eficazes, participativas e adequadas às realidades locais.

OBJETIVO

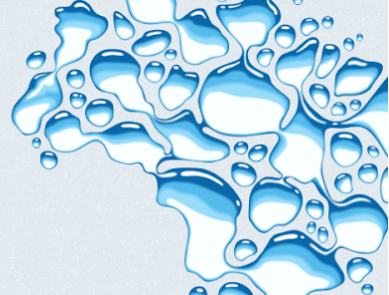
Analisar a percepção e a atuação dos membros da CMADS da ALE-RR na gestão dos recursos hídricos.

MATERIAIS E MÉTODOS

A metodologia desta pesquisa baseia-se em uma abordagem quali-quantitativa, com natureza aplicada e objetivo explicativo. Foram utilizados três procedimentos principais: pesquisa bibliográfica, documental e de campo. A bibliográfica forneceu o embasamento teórico sobre gestão de recursos hídricos, políticas públicas ambientais e o papel das comissões legislativas. A pesquisa documental será concentrada na análise de documentos oficiais da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) da Assembleia Legislativa de Roraima (ALE-RR), como atas, projetos de lei e relatórios. Conforme Lakatos e Marconi (p. 174, 2017) “a característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias. Estas podem ser feitas no momento em que o fato ou fenômeno ocorre, ou depois”. Já a pesquisa de campo será realizada por meio de questionário semiestruturado com os membros da CMADS, visando compreender suas percepções e atuações quanto à gestão dos recursos hídricos no estado.

A unidade de análise é composta pela CMADS da ALE-RR e seu site institucional, fonte de dados legislativos. A coleta de dados será feita através do envio de questionários digitais aos membros da Comissão, garantindo sigilo e anonimato das respostas. As perguntas combinam formatos abertos e fechados para captar tanto dados quantitativos quanto qualitativos. Também será feita uma análise das ações legislativas e participativas dos parlamentares, como proposições de leis e envolvimento em audiências públicas. Essa estratégia metodológica busca compreender de forma abrangente a atuação legislativa na gestão hídrica e servirá de base para a elaboração de uma minuta de projeto de lei para a criação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos de Roraima (FERH-RR).

RESULTADOS E DISCUSSÕES



Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), adotados por 193 países membros da Organização das Nações Unidas (ONU), reforçam a relação entre o progresso econômico e social e a necessidade de uma gestão sustentável dos recursos naturais do planeta. Entre os maiores desafios relacionados à água estão a preservação e o uso responsável de oceanos, mares e recursos de água doce, além do enfrentamento da escassez hídrica e da poluição (ONU, 2016).

Os ODS trouxeram avanços em relação aos ODM ao centralizar a água e saneamento nas discussões globais, com um objetivo específico que trata do acesso a serviços básicos e da gestão da água em termos de quantidade e qualidade. A inclusão da gestão integrada de recursos hídricos (Integrated Water Resources Management - IWRM) reflete uma postura inovadora das Nações Unidas, posicionando a água como elemento central em áreas interligadas a outros ODS, como saúde pública e sustentabilidade ambiental (ANA, 2019).

Lima (2007), afirma que a gestão pública pode ser definida como um conjunto de atos administrativos organizados por processos, incluindo planejamento, programação orçamentária, execução, controle e avaliação das políticas públicas. Essas ações visam a implementação de políticas públicas, seja de forma direta ou indireta, por meio de organizações tanto públicas quanto privadas.

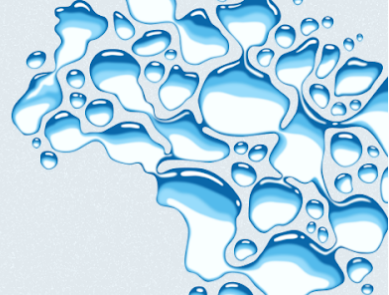
Conforme Coutinho (2000) a gestão pública desempenha um papel crucial para a população, pois é responsável por estabelecer as direções necessárias para o crescimento e desenvolvimento do estado.

Segundo o Artigo 31 da Constituição Estadual de Roraima, a Assembleia Legislativa deverá instituir Comissões Permanentes e Temporárias, organizadas segundo as diretrizes estabelecidas pelo Regimento Interno. Cada comissão terá suas atribuições específicas definidas em conformidade com os termos do ato de sua criação, visando atender às demandas legislativas e administrativas do Estado (RORAIMA, 1991).

Conforme o disposto no artigo 50, os membros das Comissões são designados por ato do presidente da Assembleia, com base nas indicações feitas pelos líderes das Bancadas ou dos Blocos Parlamentares. O artigo 51 assegura que, na formação das Comissões, seja garantida a representação proporcional das Bancadas ou Blocos. Além disso, o artigo 52 estabelece que, embora o deputado não seja membro da Comissão, ele pode participar das discussões, desde que sem direito a voto (ALE-RR, 2023, p. 18).

Apesar do aprofundamento teórico e do levantamento documental realizados ao longo desta pesquisa, destaca-se que a aplicação do questionário junto aos deputados membros da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) da Assembleia Legislativa de Roraima ainda não foi realizada, conforme previsto originalmente para o segundo semestre de 2025. Essa etapa está mantida no cronograma da pesquisa e será essencial para a obtenção de dados primários sobre a percepção e a atuação dos parlamentares na gestão dos recursos hídricos no estado.

Até o presente momento, a pesquisa obteve acesso a apenas três Projetos de Lei e um Requerimento relacionados à temática ambiental e de desenvolvimento sustentável no Estado de Roraima, o que revela uma limitação inicial na coleta de dados legislativos. Entre os documentos identificados estão o Projeto de Lei nº 179 de 2024, que institui a Política Estadual de Agricultura Urbana e Periurbana; o Projeto de Lei nº 125 de 2024, que trata da Semana Estadual da Defesa Civil; e o Projeto de Lei nº 179 de 2019, que cria o Programa de Fornecimento e Divulgação das Hortas Coletivas Urbanas. Além disso, o Requerimento nº 49 de 2025 propõe a realização de uma reunião extraordinária para discutir a atualização da Lei Complementar nº 007/1994, que trata do Código de Proteção ao Meio Ambiente. Contudo, para garantir uma análise mais



abrangente e aprofundada, serão solicitados, por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), todos os documentos pertinentes, tais como atas de reuniões, portarias e demais projetos correlatos.

CONCLUSÃO

Embora os questionários ainda não tenham sido aplicados, espera-se que os deputados estaduais participem ativamente, reconhecendo a relevância da pesquisa para o aprimoramento das políticas públicas e fortalecendo a articulação entre ciência e prática legislativa na proteção dos recursos hídricos.

Como produto técnico, será elaborada minuta de projeto de lei para criação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos de Roraima (FERH-RR), destinado a financiar ações de conservação, uso racional e monitoramento da água. Essa iniciativa busca consolidar a governança hídrica no estado, promovendo gestão mais eficiente, participativa e alinhada ao desenvolvimento sustentável.

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001 e da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) através do Convênio CAPES/UNESP Nº. 951420/2023. Agradeço ao Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - ProfÁgua pelo apoio técnico científico aportado até o momento.

REFERÊNCIAS

ALE-RR, Assembleia Legislativa de Roraima. Resolução Legislativa n. 008, de 13 de dezembro 2023. **Institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**. Boa Vista - RR, 2023.

ANA, Agência Nacional de Águas. **ODS 6 no Brasil: Visão da ANA sobre os indicadores**. Brasília: ANA, 2019.

COUTINHO, M. J. V. Administração pública voltada para o cidadão: quadro teórico-conceitual. **Revista do Serviço Público**. Brasília, v. 51, n. 3, p. 40-72, 2000.

GOMES, Viviane Passos. Desordenação do território e poluição hídrica no pólo industrial de manaus: paradoxo da escassez na abundância. In: **Ordenación del territorio y medioambiente**. Arcibel, 2009. p. 233-265.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. Editora Atlas, 5ª Edição, São Paulo, 2003.

LIMA, P. D. B. **Excelência em Gestão Pública**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2007.

ONU, Organização das Nações Unidas. **Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável**. Nova Iorque: Centro de Informação das Nações Unidas. 42 p. 2016.

RORAIMA. **Constituição do Estado de Roraima**. 1991. Diário Oficial do Estado de Roraima, Boa Vista, RR, 1991.